



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal De Educação Básica, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Educação Básica, 29.578.957/0001-00
Natalino Junior Pedroso dos Santos,



Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME.



Justificativa da Necessidade

A locação do imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores do Sistema Modular de Ensino (SOME) justifica-se pela inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, inciso v, da Lei nº 14.133/2021. O imóvel escolhido atende de forma adequada às necessidades específicas do projeto, considerando sua localização estratégica, a estrutura física compatível com o acolhimento dos professores, e a facilidade de acesso às unidades escolares atendidas pelo sistema.

O Sistema Modular de Ensino, pela sua própria natureza, requer uma estrutura de apoio adequada para o deslocamento e permanência temporária dos docentes, sendo imprescindível que o imóvel esteja situado em local que permita a rápida mobilização entre os polos de ensino, oferecendo ainda segurança e condições dignas de hospedagem. Após análise e levantamento de mercado, verificou-se que não há na localidade outro imóvel que atenda simultaneamente todos os requisitos técnicos, logísticos e de custo-benefício necessários para a finalidade pretendida.

Foi realizada avaliação prévia do valor de mercado do aluguel, com a devida justificativa técnica, assegurando que a contratação ocorra em condições compatíveis com os preços praticados. Assim, a contratação direta se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade do serviço educacional prestado à população, respeitando os princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

Portanto, a contratação por inexigibilidade é a medida mais adequada para atender a esta demanda específica, estando plenamente respaldada pela legislação vigente.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Grau de Prioridade

Média - A prioridade na locação do imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores do Sistema Modular de Ensino (SOME) decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais em localidades de difícil acesso. O Sistema Modular de Ensino é fundamental para garantir o direito à educação básica em comunidades afastadas, onde não é viável a existência de escolas regulares com funcionamento contínuo. Para a execução eficiente dessa modalidade de ensino, é indispensável oferecer aos professores condições adequadas de apoio e hospedagem durante o período em que permanecem nos polos de atuação. A ausência de uma estrutura apropriada comprometeria diretamente o desempenho das atividades pedagógicas, podendo acarretar prejuízos irreparáveis ao calendário letivo e à formação dos alunos. Dessa forma, a disponibilização de um imóvel que atenda às necessidades específicas dos docentes representa medida essencial para assegurar a prestação regular do serviço público de educação. A contratação, portanto, reveste-se de caráter prioritário, em respeito aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da proteção ao interesse social maior, que é o direito de acesso à educação.



Valor Total Estimado

R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME.	MÊS	8	R\$483,00	R\$ 3.864,00

Valor total SEMEB R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 7 de fevereiro de 2025

Natalino Junior Pedroso dos Santos

Natalino Junior Pedroso dos Santos

Coordenador Administrativo

017/2025